

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE**  
**POLÍTICAS PÚBLICAS – FACE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**EDITAL No. 02/2021**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ECONOMIA, PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, ÁREA DE**  
**CONCENTRAÇÃO DE FINANÇAS, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece o edital nº 02/2021 de retificação do Edital nº 01/2021, nos itens descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

**Onde se lê:**

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.2.1. Primeira Etapa. Esta etapa é eliminatória para as provas dos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e classificatória para o item 4.2.1.3.

**Leia-se:**

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.2.1. Primeira Etapa. Esta etapa é eliminatória para as provas dos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3.

**Onde se lê:**

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.2.2. Segunda Etapa. Esta etapa é classificatória e constará na avaliação de Currículos e Históricos escolares, conforme Anexo II deste Edital.

**Leia-se:**

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.2.2. Segunda Etapa. Esta etapa é classificatória e constará na avaliação de Currículos, conforme Anexo II deste Edital.

**Onde se lê:**

**5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada uma das provas nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 da Primeira Etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado, em cada prova, o candidato que obtiver nota 60 (setenta) ou superior. As duas provas têm caráter eliminatório. As provas de Elementos de Matemática e de Elementos de Estatística e Econometria terão peso 50% cada. Na prova de inglês será atribuída uma nota de 0 a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota 60 (sessenta) ou superior na avaliação da prova de língua inglesa. O candidato que apresentar documento de ateste de proficiência em língua inglesa conforme item 3.7.9 deste edital está automaticamente aprovado nesta etapa.

**Leia-se:**

**5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada uma das provas nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 da Primeira Etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado, em cada prova, o candidato que obtiver nota 60 (setenta) ou superior. Na prova de inglês (item 4.2.1.3) será atribuída uma nota de 0 a 100 (cem)

pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota 60 (sessenta) ou superior na avaliação da prova de língua inglesa. O candidato que apresentar documento de ateste de proficiência em língua inglesa conforme item 3.7.9 deste edital está automaticamente aprovado nesta etapa.

**Onde se lê:**

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.2 A Segunda Etapa é classificatório, os candidatos terão seus Currículos e Históricos escolares avaliados, sendo-lhe atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota é calculada como média aritmética da nota na avaliação de currículo e da nota na avaliação de histórico escolar.

**Leia-se:**

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.2 A Segunda Etapa é classificatória, os candidatos terão seus Currículos avaliados, sendo-lhe atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**Onde se lê:**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: candidatos com a maior nota na avaliação de currículo, candidatos com a maior nota na avaliação de histórico escolar e candidatos com a maior nota na avaliação de Texto de Apresentação de Candidatura.

**Leia-se:**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: candidatos com a maior nota na avaliação de currículo e candidatos com a maior nota na avaliação de Texto de Apresentação de Candidatura.

**Onde se lê:**

## **7. DO CRONOGRAMA**

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados:

<b>Data</b>	<b>Fase</b>	<b>Horário</b>
29 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021	Período de inscrições	Até as 17h59 do dia 05 de fevereiro de 2021
17 fevereiro de 2021	Divulgação da homologação das inscrições	.Até as 20h00.
18 e 19 de fevereiro de 2021	Reconsideração da homologação das inscrições	Até as 18h00 do dia 16 de fevereiro
24 de fevereiro de 2021	<b>Primeira Etapa – Provas</b>	A definir
A definir	Prova de Inglês	A definir
08 de março de 2021	Divulgação do resultado da Primeira Etapa	Até as 20h00
09 e 10 de março de 2021	Reconsideração	Até as 18h00
15 a 26 de março de 2021	<b>Segunda e Terceira Etapa - Avaliação de currículos, históricos escolares e Texto de Apresentação</b>	-----
29 de março de 2021	Divulgação do resultados Parciais	Até as 20h00
30 e 31 de março de 2021	Período de Interposição de reconsideração dos Resultados Parciais	Até as 18h00

05 de abril de 2021	Divulgação do resultado final e Candidatos Classificados	Até as 20h00
06 e 07 de abril de 2021	Confirmação do ingresso no curso por parte do candidatos selecionados. A secretaria encaminhará orientações em momento oportuno.	Até as 18h00 do dia 07 de Abril.

**Leia-se:**

**7. DO CRONOGRAMA**

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados:

<b>Data</b>	<b>Fase</b>	<b>Horário</b>
29 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021	Período de inscrições	Até as 17h59 do dia 05 de fevereiro de 2021
17 fevereiro de 2021	Divulgação da homologação das inscrições	.Até as 20h00.
18 e 19 de fevereiro de 2021	Reconsideração da homologação das inscrições	Até as 18h00 do dia 16 de fevereiro
24 de fevereiro de 2021	<b>Primeira Etapa – Provas</b>	A definir
A definir	Prova de Inglês	A definir
08 de março de 2021	Divulgação do resultado da Primeira Etapa	Até as 20h00
09 e 10 de março de 2021	Reconsideração	Até as 18h00
15 a 26 de março de 2021	<b>Segunda e Terceira Etapa - Avaliação de currículos e Texto de Apresentação</b>	-----
29 de março de 2021	Divulgação do resultados Parciais	Até as 20h00
30 e 31 de março de 2021	Período de Interposição de reconsideração dos Resultados Parciais	Até as 18h00
05 de abril de 2021	Divulgação do resultado final e Candidatos Classificados	Até as 20h00
06 e 07 de abril de 2021	Confirmação do ingresso no curso por parte do candidatos selecionados. A secretaria encaminhará orientações em momento oportuno.	Até as 18h00 do dia 07 de Abril.

**Onde se lê:**

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.1.3. Caso o/a candidato/a esteja impossibilitado/a de apresentar, no dia da realização da entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

9.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.5. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início

**Leia-se:**

**9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início

**Onde se lê:**

**ANEXO II**

**1. Pontuação dos itens avaliados no currículo e históricos escolares**

1.1 Pontuação dos itens avaliados no currículo

Item	Pontos
Formação em nível de Graduação - áreas de economia, estatística, engenharia, administração, contabilidade e gestão pública. ou - outras áreas.	30 pontos  20 pontos
Produção técnica e científica comprovada nos últimos 10 anos. Publicação de livro científico ou técnico (10 pontos), artigos científicos (5 pontos por item até 10 pontos), participação em eventos da área (5 pontos), apresentação de trabalhos em eventos da área (5 pontos por item até 10 pontos)	Até 10 pontos
Atuação profissional comprovada avaliada da seguinte forma: lotação nas áreas de gestão de crimes econômicos financeiros e avaliação de políticas públicas (8 pontos por ano, até 40 pontos), em outras áreas (4 pontos por ano, até 40 pontos).	Até 40 pontos

**Leia-se:**

**ANEXO II**

1. Pontuação dos itens avaliados no currículo	
Item	Pontos
Formação em nível de Graduação - áreas de economia ou estatística ou engenharia ou administração ou contabilidade ou gestão pública. ou - outras áreas.	30 pontos  20 pontos
Produção técnica e científica comprovada nos últimos 10 anos. Publicação de livro científico ou técnico (10 pontos), artigos científicos (5 pontos por item até 10 pontos), participação em eventos da área (5 pontos), apresentação de trabalhos em eventos da área (5 pontos por item até 10 pontos)	Até 10 pontos
Atuação profissional comprovada avaliada da seguinte forma: lotação nas áreas de gestão de crimes econômicos financeiros e avaliação de políticas públicas (8 pontos por ano, até 40 pontos), em outras áreas (4 pontos por ano, até 40 pontos).	Até 40 pontos

Brasília, 19 de janeiro de 2021.

Jorge Madeira Nogueira  
 Coordenador do Mestrado Profissional em Economia  
 FACE / ECO / PPGECO  
 Universidade de Brasília